



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2017.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – LUCIARES COSTA DE ARAÚJO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023400/2015-11,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – LUCIARES COSTA DE ARAÚJO, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 02 de março de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação, nível de Doutorado em Biotecnologia/RENOBIO, na Universidade Estadual do Ceará, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =